



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 27 DE
MARÇO DE 2025.....**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Miguel Vieira de Albuquerque, José Carlos Pereira de Almeida Soares e Clara Maria de Jesus Oliveira, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

.....
Não esteve presente o Vereador Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, tendo o mesmo comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada.....

O Vereador Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi convocado o cidadão imediatamente seguinte na ordem de precedência da Lista do PPD/PSD no último ato eleitoral para as Autarquias Locais, Manuel Augusto dos Santos Martins, que compareceu.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou a mesma a participar na presente reunião.....

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador Manuel Martins.

O **Presidente da Câmara**, informou os presentes que o Município de Oliveira do Bairro passou a integrar o Conselho de Administração da AdRA, sendo por si representado. Disse tratar-se de um cargo não executivo, num órgão composto por cinco elementos, dois deles representantes de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Municípios, Oliveira do Bairro e Águeda, sendo o Presidente do Conselho de Administração, esse sim com cargo executivo, o ex-Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, Joaquim Batista, desejando que haja uma viragem naquela que foi a gestão da AdRA até ao momento.

Mais disse que, desta forma, deixou o cargo de Presidente do Conselho Fiscal, cargo esse que passará a ser ocupado pelo representante do Município de Ovar.

Esclareceu ainda que esta informação será transmitida às entidades competentes.

No que respeita às obras de requalificação na Zona Central da Vila de Oiã, mais concretamente a que abrange a Rua 30 de junho, continua a aguardar-se o Parecer das Infraestruturas de Portugal, dado que aquela obra colide com ligações à EN 235. Apesar de o Município já ter tudo pronto para avançar com os respetivos procedimentos, enquanto não for emitido o Parecer por parte daquela entidade, não se poderá avançar.

Pelo que tem conhecimento, as Infraestruturas de Portugal apenas irão emitir Parecer, após se encontrarem concluídas em definitivo as obras na Rotunda do Facho.

O **Vereador Manuel Martins**, procurou saber o ponto de situação relativamente à Zona Industrial da Palhaça, designadamente no que respeita à questão das expropriações.

Disse estranhar que tivessem sido levadas a efeito repinturas no Concelho e mais especificamente na Freguesia da Palhaça e não tenham procedido à repintura das passadeiras existentes na Rua da ADREP, arruamento esse que possui bastante movimento automóvel e pedestre.

Referiu ter tido conhecimento de reuniões em que foi abordada a questão do controlo de velocidade automóvel, pelo que questionou se algo irá ser levado a efeito, designadamente na Rua de Vila Nova, na Palhaça, tendo em atenção que algo tem de ser feito para garantir que a circulação automóvel se faz a uma velocidade mais reduzida naquele arruamento, quer por intermédio da colocação de lombas, radares ou com recurso a semaforização.

Relembrou que a Rua da Chousa na Palhaça era para ser intervencionada há já quinze ou vinte anos, designadamente para construção de passeios e águas pluviais, contudo e até ao momento, nada foi levado a efeito, sendo que aquele arruamento apresenta um pavimento bastante degradado, pelo que urge uma intervenção no local.

Disse ser urgente avançar com uma intervenção na envolvente ao Centro Médico, Centro Social, ADREP e Escola, dado que se trata de uma zona com bastante movimento e merece receber um tratamento que dignifique o local e os equipamentos que ali se encontram.

Deu os parabéns à ADREP pelo trajeto que teve neste último ano, ao nível dos escalões de formação de futsal, tendo em atenção que três escalões foram apurados para as taças nacionais, sendo esta a primeira ou segunda vez que acontece em todo o Distrito de Aveiro, o que dignifica não só a Palhaça, mas também o Concelho de Oliveira do Bairro, sendo por conseguinte de relevar todo o trabalho que tem sido desenvolvido pela ADREP, pelos atletas e pelos seus dirigentes.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou ter sido adquirida a maior parte dos terrenos destinados à ampliação da Zona Industrial da Palhaça, no entanto alguns proprietários ainda se encontram renitentes em vender, pelo que se seguirá o processo de expropriação, o qual se atrasou por força da queda do Governo, sendo que, mal haja um novo Governo, deverá ser emitida a Declaração de Utilidade Pública para, posteriormente, se avançar rapidamente e com legitimidade para a posse dos terrenos e abrir o correspondente Concurso Público da obra.

No que respeita às repinturas das passadeiras, recordou que este é um processo transversal ao Concelho, tendo em atenção os meios envolvidos, designadamente financeiros, pelo que a opção tem sido por aqueles que são mais urgentes, sendo que a Rua da ADREP será objeto de intervenção num futuro próximo.....

Relativamente à velocidade do trânsito automóvel na Rua de Vila Nova, recordou haver um pedido por parte da Junta de Freguesia da Palhaça, no sentido de serem implementadas algumas medidas de redução de velocidade, seja por intermédio de lombas, semáforos ou radares, contudo, dado que se trata de uma artéria central e distribuidora do Concelho, por onde circulam veículos de emergência, entendeu-se ser desadequada a colocação de lombas. No que respeita a radares e apesar da insistência junto da GNR, esta alega falta de meios, pelo que ainda não foi possível uma solução.

Referiu que a solução irá passar pela implementação de semaforização de controlo de velocidade, não só naquele arruamento, mas também noutros pontos do Concelho, alertando que somente se conseguirá ter sucesso se também houver boa vontade e civismo por parte dos condutores.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o Executivo é permanentemente criticado, se as estradas estão em mau estado porque se encontram em mau estado, se as estradas estão boas, porque a estrada está em bom estado e os veículos circulam com velocidade elevada. Relembrou que compete ao Executivo Municipal tomar opções e, no que respeita às repavimentações no Concelho, algumas delas foram-no por opção do Presidente da Junta de Freguesia da Palhaça, pelo que o Vereador Manuel Martins, se não concorda, deverá esclarecer a questão junto daquele.....

No que respeita à Zona Industrial da Palhaça, informou ter sido contactado pelo Secretário de Estado, tendo o mesmo referido que não se tratando de uma questão de extrema urgência teria de aguardar por uma decisão do novo Governo, pelo que tem esperança que após as Eleições Legislativas e sendo o Secretário de Estado um ex-Autarca, este dossier possa avançar o mais urgentemente possível, tanto mais que o mesmo se encontra associado ao 2030.

Relativamente à questão das repinturas das passadeiras, informou que o Presidente da Junta de Freguesia da Palhaça possui o mapa das intervenções que vão sendo realizadas pela Câmara Municipal.

Reportando-se à ADREP, relembrou que o atual Executivo Municipal tem dado uma atenção especial ao Desporto e ao tecido Associativo, não só à ADREP em particular, mas em relação ao Desporto no



Oliveira do Bairro câmara municipal

Concelho de Oliveira do Bairro, constatando-se um aumento substancial de atletas.....
Relembrou que os apoios nos Executivos do PPD/PSD, eram dados “ad hoc” e as Associações não sabiam com o que é que contavam, uma vez que não se premiava o trabalho das Associações, olhando-se antes para as cores políticas. Hoje elas sabem perfeitamente com o que é que contam, qual o montante do apoio que é atribuído e a forma como o mesmo é atribuído e que não se olha para as cores partidárias, referindo que esta é uma constatação que ficaria bem ao Vereador Manuel Martins dar nota, não sendo, por conseguinte, de estranhar o facto de o apoio à ADREP ter duplicado desde que o Executivo Municipal do CDS-PP tomou posse.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu ter estado recentemente nas comemorações do Aniversário da ADREP, tendo tido a oportunidade de mencionar que o Município de Oliveira do Bairro, nos últimos quatro anos transferiu para a ADREP um montante superior a 300.000,00 € (trezentos mil euros), a que não é alheio o sucesso desportivo que aquela Associação tem tido.

O **Vereador Manuel Martins**, esclareceu que na sua intervenção não disse que o atual Executivo Municipal tinha dado pouco dinheiro à ADREP e às camadas de formação, mas sim, à qualidade dos atletas que aquela Associação possui e que espelha o apoio que é dado.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o Vereador nada disse relativamente ao apoio que é dado por parte do Município àquela Associação e ter-lhe-ia ficado bem se o tivesse reconhecido e mencionado aquando da sua intervenção.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2025

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Vereador Manuel Martins, no termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de março de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de março de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 229 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CAMPUS DA IDADE MAIOR

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, referiu que o presente assunto se encontra relacionado com o Campus da Idade Maior, que para além da preparação do espaço e outros procedimentos necessários para a sua implementação, torna-se necessária a existência de um Regulamento e é isso que se pretende com este início de Procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Campus da Idade Maior. ..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal do Campus da Idade Maior, que terá como objeto disciplinar as condições de acesso e funcionamento dessa mesma resposta;

2.º Aprovar o Aviso anexo à Informação/Proposta n.º 229 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do almejado regulamento;

3.º Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 230 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 230 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 21 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o recrutamento de 1 (um) trabalhador para posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área Engenharia Civil e Técnico de Segurança no Trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 10/PCC/2024;

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 231 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES INTEGRADOS NOS ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO MUNICIPAL..

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, lembrou que todos os anos tem de ser apresentada em Reunião de Câmara e posteriormente submetida à Assembleia Municipal, uma Informação/Proposta, no sentido de ser isentado, parcialmente, o valor que é encargo das Associações pela cedência de espaços



Oliveira do Bairro câmara municipal

escolares.

Acrescentou que, com o presente Regulamento tal já não será necessário, sendo que o mesmo foi elaborado com alguma cautela, tendo em atenção que a prioridade na utilização das instalações desportivas escolares é sempre dada ao Agrupamento e as cedências às Associações somente são efetuadas após parecer favorável por parte do Diretor do Agrupamento de Escolas.

Mais disse que o presente Regulamento irá ser publicado em Diário da República, de modo a que todos possam dar o seu contributo se assim o entenderem, incluindo os Vereadores do Executivo Municipal, de forma a melhorar a redação do mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Integrados nos Estabelecimentos sob Gestão Municipal, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta n.º 231 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de março de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Alcançado tal desiderato, deverá aquele projeto de regulamento ser submetido a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República;

3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração do projeto regulamentar concluído;

4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição; ..

5.º - Uma vez concluída a elaboração do projeto regulamentar, o mesmo deverá ser submetido à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 232 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS – ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA – SUBUNIDADE ADMINISTRATIVA E DE ATENDIMENTO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, informou que o Município, de modo a suprir algumas necessidades e carências de Recursos Humanos, tem vindo a realizar mobilidades internas, sendo esta uma das situações, em que se está a consolidar uma mobilidade intercarreiras de um colaborador que se encontra a desempenhar funções do Balcão de Atendimento Integrado.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 232 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de março de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, a consolidação da mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de Administrativa, na Divisão Administrativa e Jurídica, designadamente na Subunidade Administrativa e de Atendimento, com a 1.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico, nível 7 da tabela remuneratória única, correspondente a 979,05 € (novecentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos) da trabalhadora Maria Antónia Carvalho Migueis, detentora de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 233 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DA UNIDADE DE 3.º GRAU DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, recordou o falecimento precoce da Dr.ª Cláudia, que era Dirigente da Unidade de Ação Social e Idade Maior e que, dada a relevância do lugar e a necessidade de dar resposta às atividades de índole social não só do Município, mas também perante terceiros, torna-se necessário ocupar aquele mesmo lugar. Assim sendo e tendo já sido selecionado o Júri, que é composto por pessoas que ocupam lugares de igual grau ou superior, em Municípios limítrofes, vem esta Informação/Proposta para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal, de modo a que se possa abrir os respetivo Concurso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 233 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Autorizar a abertura do procedimento concursal, para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia, dirigente da unidade de 3.º Grau de Ação Social e Idade Maior;.....

2.º - No âmbito do procedimento concursal anteriormente proposto sejam exigidos os seguintes requisitos formais de provimento, perfil e área de atuação:

Requisitos formais de provimento: os definidos no n.º 1 do art.º 20.º da Lei 2/2004, de 15/01, na



Oliveira do Bairro câmara municipal

redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22/12, conjugado com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente:

- Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
- Ter habilitações ao nível da Licenciatura, adequada à função a exercer;
- Reunir no mínimo 3 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Perfil exigido - os candidatos deverão possuir: comprovados conhecimentos na aplicação da estratégia para prossecução das atribuições/competências cometidas à unidade orgânica em causa, bem como de comportamento organizacional; competências no domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo; capacidade de liderança, comunicação, resposta, ação, dinamização e de trabalho em equipas, de desenvolvimento de projetos, polivalência funcional e capacidade de adaptação, de realização, orientação para resultados e para a melhoria contínua e excelência do desempenho; capacidade de decisão por uma entre várias opções de forma clara e consistente, revelando conhecimento e segurança na sua escolha. Manifestação de qualidades como a autoconfiança, proatividade, disponibilidade, boa habilidade comunicacional e interação com os diferentes interlocutores. Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança.

Área de atuação: traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugadas com as competências previstas para a respetiva unidade no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas ou delegadas, nos termos da lei

3.º - Que este assunto seja submetido à Assembleia Municipal, para designação do Júri do procedimento, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a saber:

Presidente: Ana Margarida da Silva Oliveira, Chefe da Divisão de Ação Social do Município de Aveiro; Vogais efetivos: Ana Sofia Noronha Freire, Chefe da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social do Município de Estarreja e Ana Micaela Graça e Costa, Chefe de Núcleo de Recursos Humanos do Município de Ílhavo.

Vogais suplentes: Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe da Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior do Município de Oliveira do Bairro e Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa do Município de Oliveira do Bairro.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 344|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO 970 S. PEDRO DA PALHAÇA
Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos Vereadora Susana Martins, a fim de introduzir o assunto



Oliveira do Bairro câmara municipal

relativo aos Pontos 8 a 11, o Presidente da Câmara e o Vereador Manuel Martins

A **Vereadora Susana Martins**, disse tratar-se da atribuição de Apoio a Agrupamentos de Escuteiros, seja no âmbito do Apoio Geral, seja no âmbito da Medida de Apoio ao Escutismo e que neste último caso se prende com o apoio dado à formação e que tem a ver com o número de elementos de cada Agrupamento de Escuteiros.

O **Vereador Manuel Martins**, congratulou a Câmara Municipal por este apoio atribuído aos Escuteiros, o que significa que há alguém que está a trabalhar em prol das Associações, salientando que por vezes há Associações que recebem apoios e passados alguns anos, vê-se que todo aquele apoio não teve o efeito desejado, o que não sucede com as Associações da Freguesia da Palhaça, como é o caso, como se vê, da ADREP e dos Escuteiros.

O **Presidente da Câmara**, disse que se deve congratular todas as Associações do Concelho, porque elas não existem somente na Palhaça.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 970 S. Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 344|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 18 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 345|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO 480 DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 480 do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 345|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 18 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo



Oliveira do Bairro câmara municipal

Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 346|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO 970 S. PEDRO DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 970 S. Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Escutismo para o ano 2025, no valor de 1.560,00€ (mil quinhentos e sessenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 346|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 19 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Escutismo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 347|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO 480 DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 480 do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Escutismo para o ano 2025, no valor de 1.640,00€ (mil seiscentos e quarenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 347|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 19 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Escutismo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 348|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CASA DO POVO DO TROVISCAL.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Susana Martins.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, informou que a Casa do Povo do Troviscal no ano transato não tinha recebido apoio por parte da Câmara Municipal, uma vez que não se candidatou a essa atribuição, pelo que, este ano, tendo retomado a sua atividade, vem solicitar o mesmo.

A **Vereadora Susana Martins**, confirmou que no ano transato a Associação se encontrava inativa, contudo, com o esforço da população, que se reuniu no sentido de dar uma nova vida à Associação, estão novamente a dar os passos no sentido de se afirmar e retomar a sua atividade regular, tanto mais que possuem instalações próprias e, vêm assim, solicitar o apoio por parte do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 348|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 24 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 349|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – DESFILE DE CARNAVAL 2025

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.....

A **Vereadora Susana Martins**, informou que ao fazer o balanço da iniciativa do Carnaval de Oliveira do Bairro, constatou-se que a previsão de participantes de algumas Associações não estava correta, pelo que, por uma questão de transparência e de forma a não prejudicar ou beneficiar nenhuma Associação entendeu-se elaborar a presente Informação/Proposta, estando os valores finais a transferir para cada uma das Associações no quadro que consta da mesma, não se tendo excedido o valor global inicialmente estabelecido e aprovado.....

O **Presidente da Câmara**, referiu que a presente Informação/Proposta se encontra para aprovação, uma vez que relativamente a algumas Associações o valor aumentou relativamente ao que foi anteriormente deliberado, porque se assim não fosse, se houvesse apenas uma redução do valor, o Presidente da Câmara teria competência para praticar o ato, tendo em atenção o valor limite não tinha sido ultrapassado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informação/Proposta n.º 349|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 24 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - A intenção de reduzir o montante do apoio atribuído em Reunião de Câmara de 13 de fevereiro de 2025, às Associações que apresentaram no Desfile de Carnaval um número de participantes inferior ao inicialmente previsto, nos termos do quadro constante da mencionada Informação/Proposta;
- 2.º - Notificar aquelas Associações em sede de audiência prévia, nos termos e ao abrigo do art.º 121.º do Código de Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, querendo, se pronunciar por escrito sobre o projeto de decisão referido no ponto anterior;
- 3.º - Aprovar o aumento do apoio financeiro a cada uma das associações presentes no Desfile de Carnaval, correspondente ao número de participantes efetivamente presentes, nos termos do quadro mencionado no ponto 1.º da mesma Informação/Proposta.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 42.2025|DPGU – PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE “REABILITAÇÃO DA RUA DOS EMIGRANTES, RUA DR. ARLINDO VICENTE, RUA JAIME PATO, RUA PRINCIPAL DA PÓVOA DO CARREIRO, RUA PROF. JOSÉ OLIVEIRA, RUA DO CABEÇO, RUA DE BAIXO, RUA DA ESCOLA E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO CORAÇÃO DE MARIA”

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que a aprovação do presente assunto tem como objetivo, o de permitir que o Presidente da Câmara trate de um conjunto de situações que são essenciais para a execução deste Projeto, designadamente no que respeita às expropriações amigáveis necessárias à sua implementação, daí que se esteja a submeter à aprovação da Câmara Municipal, para além do projeto na sua globalidade, um conjunto de alinhamentos para alguns espaços daqueles arruamentos, o que permitirá a futura negociação com os proprietários, caso não estejam disponíveis para negociar, é dada a possibilidade de o Município recorrer a outros meios legais, uma vez que já se encontram prontas as avaliações.....

Recordou ter já havido uma tentativa para a cedência a título gracioso, contudo alguns proprietários não acederam, pelo que terão de ser aplicados outros recursos. Será feita uma nova tentativa com as avaliações que foram efetuadas, porque se ainda assim não for possível, o progresso não pode ser travado. Acrescentou que está em causa apenas pequenas parcelas ao longo das vias e não a totalidade dos terrenos.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 42.2025|DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais,



Oliveira do Bairro câmara municipal

aprovar o projeto de execução (peças escritas e desenhadas de arquitetura e especialidades) nos termos da Portaria 255/2023, de 7 de agosto, bem como lista de quantidades e preços unitários;

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 30|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA - ADREP.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Vereador Manuel Martins.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que a ADREP apresentou a documentação necessária para a atribuição do apoio às camadas jovens. Disse tratar-se da atribuição de apoio não só ao futsal, mas também ao karaté, ginástica, judo e atletismo, num total de cerca de 200 (duzentos) atletas.

Deu os parabéns pelo trabalho que tem sido desenvolvido ao longo deste último ano em toda a atividade física, cultural, recreativa e social e que fazem da ADREP uma Associação de referência para o Concelho de Oliveira do Bairro.

Em comparação com o ano anterior, afirmou que este ano são 200 (duzentos) atletas, o que perfaz um apoio no montante de 17.077,38 € (dezassete mil setenta e sete euros e trinta e oito cêntimos), enquanto que no ano anterior tinham sido 169 atletas e o apoio atribuído foi de 13.780,50 € (treze mil setecentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresceu o montante de 1.725,00 € relativo ao sucesso desportivo, sendo que, naturalmente, no corrente ano, a ADREP, irá receber um apoio suplementar por essa mesma razão, uma vez que vão entrar mais equipas na Taça Nacional de Futsal.

Acrescentou que, para além dos apoios financeiros, a Câmara Municipal também tem apoiado a ADREP por intermédio da cedência de autocarros, uma vez que começa a aumentar a frequência de deslocações para fora do Distrito de Aveiro, daí que se tente atribuir pelo menos uma viagem semanal por equipa.

O **Vereador Manuel Martins**, agradeceu o apoio da Câmara Municipal à ADREP, referindo que a ADREP integra um conjunto de secções, que não são somente de índole desportivo, o que dignifica a Freguesia da Palhaça e engrandece o Concelho de Oliveira do Bairro.

Acrescentou que todo este esforço que está a ser feito pela ADREP está a dar os seus frutos como se pode constatar pelo sucesso desportivo que tem vindo a ter em diferentes áreas.

Considerou que no passado os apoios eram dados ad hoc, enquanto que neste momento há mais transparência na forma como os apoios são atribuídos às Associações, daí que enderece também os parabéns à Câmara Municipal por honrar os compromissos com as Associações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Atribuir um apoio financeiro à ADREP - Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Atletismo, Futsal, Ginástica Rítmica, Judo, e Defesa Pessoal/Karaté na Época Desportiva de 2024/2025 no valor de 17.077,38 € (dezassete mil setenta e sete euros e trinta e oito cêntimos), nos termos e condições descritas na Informação/Proposta n.º 30|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 24 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 25|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À ADABEM – ASSOCIAÇÃO DADORES DE SANGUE DE MOGOFORES, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “LIGHTS ON”, NO DIA 27 DE JULHO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da ADABEM – Associação de Dadores de Sangue de Mogofores, de cedência do “Quartel das Artes Dr. Alípio Sol” para a realização do espetáculo “Lights On”, no dia 27 de julho de 2025, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido dia, no montante de 534,41 € (quinhentos e trinta e quatro euros e quarenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 25|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 18 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 26|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À CENAP – CENTRO ATLÉTICO PÓVOA PACENSE, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “ESPETÁCULO DE NATAL”, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da CENAP – Centro Atlético Póvoa Pacense, de cedência do “Quartel das Artes Dr. Alípio Sol” para a realização do “Espetáculo de Natal”, no dia 29 de novembro de 2025, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido dia, no montante de 589,41 € (quinhentos e oitenta e nove euros e quarenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 26|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 18 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 18 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 14 DE MAIO DE 2025 POR PARTE DA COOPLECNOORTE, CRL, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO COM LOJAS DO GRUPO E. LECLERC PORTUGAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório do “Espaço Inovação” à empresa Cooplecnorte Crl., no dia 14 de maio de 2025, para efeitos de realização de “Reunião com Representantes das Lojas do Grupo E.Leclerc”, mediante o pagamento prévio da quantia de 150,00€ (cento e cinquenta euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

.....
PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 27|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO E SALA DE EXPOSIÇÕES DE OIÃ À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2025 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 19 DE MARÇO DE 2025

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, referiu que a presente cedência vem à Câmara Municipal para ratificação, uma vez que a Junta de Freguesia de Oiã teima em não cumprir as regras e tenta subverter a forma como os assuntos devem ser concretizados. Apesar desses contratempos e com a compreensão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, ficou tudo tratado e vem agora o assunto para ratificação do seu Despacho de autorização de cedência do Auditório e Sala de Exposições de Oiã.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de março de 2025, em que autorizou a cedência gratuita do Auditório e Sala de Exposições de Oiã, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, no dia 23 de março de 2025, para efeitos de realização de “Sessão Solene de Aniversário”.

.....
PONTO 20 – INFORMAÇÃO APRESENTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT), AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO AQ 11/2022 (LOTES 1, 2 E 3)” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 24 DE MARÇO DE 2025

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, referiu que todo o processo foi conduzido da forma mais diligente possível,



Oliveira do Bairro câmara municipal

como explicou na última Reunião de Câmara, de modo a permitir que o novo contrato possa ser iniciado no dia 1 de abril.....

Informou que o valor ficou um pouco abaixo daquele que foi o preço base do Concurso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de março de 2025, em que adjudicou o fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN) Lote 1, Baixa Tensão Especial (BTE) Lote 2 e Média Tensão (MT) Lote 3 e aprovou a Minuta de Contrato, nos termos da Informação apresentada pela Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, datada de 24 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

PONTO 21 – DESPACHO N.º 285 – MANDATO 2021/2025 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – TOLERÂNCIA DE PONTO NO PERÍODO DA PÁSCOA – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 285 – Mandato 2021/2025, datado de 24 de março de 2025, referente à concessão da Tolerância de Ponto no Período da Páscoa.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 26 de março do ano de 2025, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **4.683.949 Euros e 42 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **964.137 Euros e 08 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **5.648.086 Euros e 50 Cêntimos**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Miguel Vieira de Albuquerque

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Manuel Augusto dos Santos Martins